

**ATA N.º 2/Júri**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR – PLANEAMENTO REGIONAL  
E URBANO / URBANISMO / GESTÃO DO TERRITÓRIO – EM REGIME DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO**

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO**

1. Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

**Presidente:** Nuno Alexandre Lopes Caetano – Chefe da Divisão de Obras e Ordenamento do Território, em regime de substituição;

**Vogais efetivos:** Rui Manuel Simões Lopes – Técnico Superior, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; e Ana Margarida Magalhães Martins – Técnica Superior.

**1.1 - O júri reuniu no uso das competências decorrentes do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante designada por Portaria), a fim de proceder à apreciação das candidaturas apresentadas ao presente procedimento concursal e deliberar sobre a admissão ou exclusão das mesmas.**

**2 – LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS (ORDENADOS ALFABETICAMENTE)**

- |                                                 |                                                  |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| 1. Cláudia Filipa da Silva Fernandes            | 4. Iolanda Sofia Pestana Serrão de Almeida Abreu |
| 2. David Demétrio Godinho                       | 5. João António Carvalho Oliveira                |
| 3. Fernando Gil Pestana Serrão de Almeida Abreu | 6. Simone Barrosa dos Santos                     |

**3 - LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS (ORDENADOS ALFABETICAMENTE)**

- |                                        |        |
|----------------------------------------|--------|
| 1. Carlos Manuel Carvalho M. Guimarães | a)     |
| 2. Daniela Maria Moreira Simões        | a); b) |
| 3. Diogo Rafael Silva Baptista         | a)     |
| 4. Pedro Miguel Duarte Caetano         | a)     |

**3.1 - Motivos de Exclusão**

- a) Possui licenciatura/formação académica considerada não adequada para o posto de trabalho em aberto;
- b) Não apresentou formulário de candidatura, cfr. exigido no aviso de abertura BEP, não declarando possuir os requisitos do art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP);

4 - Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria e nos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos propostos para exclusão, através de email, para, querendo, se pronunciarem sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão no prazo de dez dias, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, também disponível na página eletrónica da autarquia em <https://cm-penela.pt/uploads/4833eed1a2da2da9c09f5bdce4325750.pdf>.

5 - Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, podem fazê-lo entre as 09:00 horas e as 12:30 horas e das 14:00 horas às 16:00 horas, no Serviços de Recursos Humanos, sito na Praça do Município, 3230-253 Penela (Edifício dos Paços do Concelho) desde que tal ocorra dentro do prazo concedido para a audiência prévia.

6 - Por fim, o Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica da Autarquia em <https://www.cm-penela.pt/artigo-74-0>, para aí

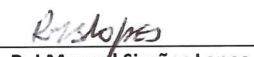
poderem ser consultadas, e que os candidatos admitidos serão posteriormente convocados para a aplicação dos métodos de seleção que lhes forem aplicáveis.

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O Júri do procedimento,

  
Nuno Alexandre Lopes Caetano

  
Rui Manuel Simões Lopes

  
Ana Margarida Magalhães Martins